

Aut 722 - 2013

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 722, DE 23.9.2013 - DOU 24.9.2013

O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº [191](#), de 09 de setembro de 2013, nos termos da Lei nº [9.478](#), de 06 de agosto de 1997, e da Resolução ANP nº [30](#), de 06 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.010614/2012-90, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a atividade de operação da planta produtora de biodiesel da empresa Tres Tentos Agroindustrial S.A., filial de CNPJ nº 94.813.102/0017-37, com capacidade de produção de 500 m³/d, localizada à Rodovia BR 285, km 461,5, s/nº, Zona Rural, Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para a atividade de operação da planta industrial de produção de biodiesel supracitada, previstas e comprovadas para a presente Autorização.

Art. 3º Esta Autorização não desobriga a empresa Tres Tentos Agroindustrial S.A. a solicitar a Autorização para Comercialização a esta Agência, para sua planta industrial, de acordo com o art. [9º](#) da Resolução ANP nº 30/2013.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR MARTINS BARROSO